

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 047/2023

Inexigibilidade de Licitação nº: 008/2024

Fundamentação: Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Credenciamento de pessoa física, profissional da área de saúde Nutricionista - 40 Horas Semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Cássia Ana dos Santos Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 047/2023, Inexigibilidade nº 008/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico e 13ª Ata de Resultado de Credenciamento referente a Chamada Pública nº 002/2023, autorizo a contratação de JULIANA RIBEIRO BRAZ TERÊNCIO, CPF nº 020.391.495-38, para prestação de serviços de pessoa física, profissional da área de saúde Nutricionista - 40 Horas Semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, pelo valor global estimado de R\$ 48.528,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais).

Cordeiros – BA, 15 de março de 2024.

*Delci Alves Luz*  
Prefeito Municipal

*Cássia Ana dos Santos Silva*  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## ATO RATIFICATÓRIO

**Processo Administrativo nº:** 047/2023  
**Inexigibilidade de Licitação nº:** 008/2024  
**Fundamentação:** Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21  
**Objeto:** Credenciamento de pessoa física, profissional da área de saúde Nutricionista - 40 Horas Semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a profissional JULIANA RIBEIRO BRAZ TERÊNCIO, CPF nº 020.391.495-38, devendo ser convocado para assinatura do contrato de acordo com a necessidade da Administração, para prestação de serviços de pessoa física, profissional da área de saúde Nutricionista - 40 Horas Semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, pelo valor global estimado de R\$ 48.528,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais).

Cordeiros – BA, 15 de março de 2024.

*Delci Alves Luz*  
Prefeito Municipal

*Cássia Ana dos Santos Silva*  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº:** 047/2023  
**Inexigibilidade de Licitação nº:** 008/2024  
**Fundamentação:** Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21  
**Objeto:** Credenciamento de pessoa física, profissional da área de saúde Nutricionista - 40 Horas Semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 047/2023, referente a inexigibilidade de licitação nº 008/2024, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que JULIANA RIBEIRO BRAZ TERÊNCIO, CPF nº 020.391.495-38, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços de pessoa física, profissional da área de saúde Nutricionista - 40 Horas Semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, pelo valor mensal estimado de R\$ 4.044,00 (quatro mil e quarenta e quatro reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, importando no valor global estimado de R\$ 48.528,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais).

Cordeiros – BA, 15 de março de 2024.

*Delci Alves Luz*  
Prefeito Municipal

*Cássia Ana dos Santos Silva*  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº:** 047/2023  
**Inexigibilidade de Licitação nº:** 008/2024  
**Fundamentação:** Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21  
**Objeto:** Credenciamento de pessoa física, profissional da área de saúde Nutricionista - 40 Horas Semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01; Contratada: JULIANA RIBEIRO BRAZ TERÊNCIO, CPF nº 020.391.495-38, com endereço a Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, nº 162, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia; Objeto: Credenciamento de pessoa física, profissional da área de saúde Nutricionista - 40 Horas Semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 48.528,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais); Forma de prestação de serviços: mensal/diária/indireta; Prazo Contratual: 12 (doze meses); Ato de Ratificação: 008/2024; Ato de Homologação: 008/2024; Cordeiros - BA, 15 de março de 2024; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal; Cássia Ana dos Santos Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº:** 047/2023  
**Inexigibilidade de Licitação nº:** 009/2024  
**Fundamentação:** Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21  
**Objeto:** Credenciamento de pessoa física, profissional da área de saúde Nutricionista - 20 Horas Semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Cássia Ana dos Santos Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 047/2023, Inexigibilidade nº 009/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico e 13ª Ata de Resultado de Credenciamento referente a Chamada Pública nº 002/2023, autorizo a contratação de JULIANA RIBEIRO BRAZ TERÊNCIO, CPF nº 020.391.495-38, para prestação de serviços de pessoa física, profissional da área de saúde Nutricionista - 20 Horas Semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, pelo valor global estimado de R\$ 24.264,00 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

Cordeiros – BA, 15 de março de 2024.

*Delci Alves Luz*  
Prefeito Municipal

*Cássia Ana dos Santos Silva*  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## ATO RATIFICATÓRIO

**Processo Administrativo nº:** 047/2023  
**Inexigibilidade de Licitação nº:** 009/2024  
**Fundamentação:** Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21  
**Objeto:** Credenciamento de pessoa física, profissional da área de saúde Nutricionista - 20 Horas Semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a profissional JULIANA RIBEIRO BRAZ TERÊNCIO, CPF nº 020.391.495-38, devendo ser convocado para assinatura do contrato de acordo com a necessidade da Administração, para prestação de serviços de pessoa física, profissional da área de saúde Nutricionista - 20 Horas Semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, pelo valor global estimado de R\$ 24.264,00 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

Cordeiros – BA, 15 de março de 2024.

*Delci Alves Luz*  
Prefeito Municipal

*Cássia Ana dos Santos Silva*  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº:** 047/2023  
**Inexigibilidade de Licitação nº:** 009/2024  
**Fundamentação:** Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21  
**Objeto:** Credenciamento de pessoa física, profissional da área de saúde Nutricionista - 20 Horas Semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 047/2023, referente a inexigibilidade de licitação nº 009/2024, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que JULIANA RIBEIRO BRAZ TERÊNCIO, CPF nº 020.391.495-38, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços de pessoa física, profissional da área de saúde Nutricionista - 20 Horas Semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, pelo valor mensal estimado de R\$ 2.022,00 (dois mil e vinte e dois reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, importando no valor global estimado de R\$ 24.264,00 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

Cordeiros – BA, 15 de março de 2024.

*Delci Alves Luz*  
Prefeito Municipal

*Cássia Ana dos Santos Silva*  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº:** 047/2023  
**Inexigibilidade de Licitação nº:** 009/2024  
**Fundamentação:** Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21  
**Objeto:** Credenciamento de pessoa física, profissional da área de saúde Nutricionista - 20 Horas Semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01; Contratada: JULIANA RIBEIRO BRAZ TERÊNCIO, CPF nº 020.391.495-38, com endereço a Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, nº 162, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia; Objeto: Credenciamento de pessoa física, profissional da área de saúde Nutricionista - 20 Horas Semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 24.264,00 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais); Forma de prestação dos serviços: indireta/mensal/diária; Prazo Contratual: 12 (doze meses); Ato de Ratificação: 009/2024; Ato de Homologação: 009/2024; Cordeiros - BA, 15 de março de 2024; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal; Cássia Ana dos Santos Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde